de 1828 Decembro de 1828 - Illm.º Exm.º Snr
Presidente da Prov.ª de S. Paulo. Antonio
Francisco de Azevedo - Deputado Provincial
Francisco de Assumpção - Francisco Ribeiro
de Andrada - Francisco Cardoso = Francisco
de Paula e Souza - Joaquim Floriano de Godoy -
Joaquim Manoel de Oliveira

Esta Copia he conforme ao original
que se acha em meu poder e Secretaria
do Governo da Provincia de S. Paulo
aos vinte e tres de Janeiro de mil
oitocentos e vinte e nove. Eu Joaquim
Floriano de Godoy Secretario do Governo
o escrevi.

Copia do Officio que a Camara Municipal da Villa de Lorena dirigio a Presidencia desta Provincia em data de vinte e nove de Dezembro do anno proximo passado.

Illm.º e Exm.º Snr. Tendo a Camara Municipal desta Villa de Lorena recebido a Circular de Vossa Excellencia de vinte e tres de Outubro do anno proximo passado, em que Vossa Excellencia se dignou participar a esta Camara a Sua Nomeação para Presidente desta Provincia, e a Sua Chegada a Capital, e Posse do Governo della, e ordenar a esta Camara, que Vossa Excellencia Se acha authorisado pela Carta de Lei de vinte e hum de Outubro de mil oitocentos e vinte e sete, para Suspender os Magistrados, que não cumprirem com as Suas Obrigações, e Deveres, e Remetter a Vossa Excellencia a Devassa, que tirar, para Vossa Excellencia Proceder como for Justiça, e Sendo Vossa Excellencia Informado, que o Juiz de Direito desta Comarca Francisco de Assis Vasconcellos, não Cumpre com as Suas Obrigações, e Deveres, como Juiz de Direito, e Corregedor desta Comarca